



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 15 DE MAIO DE 2025

Decreto nº 0028 de 15 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.701SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTE**

15 451 0323 1011 DESAPROPRIAR
IMÓVEIS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA
262 4.4.90.61 99 15000000 AQUISIÇÃO
DE IMÓVEIS - Aplicação Geral 20.000,00
Total na Classificação 20.000,00

**20.901SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

26 782 0240 2055 MANTER A
MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

429

3.3.90.39 99 15000000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
Aplicação Geral

100.000,00

Total na Classificação 100.000,00

**21.201SECRETARIA MUNICIPAL DE
EVENTOS**

13 392 0247 2058 PROMOVER
EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS

445

3.3.90.39 99 15000000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
Aplicação Geral

600.000,00

Total na Classificação 600.000,00
Total de Suplementações: 720.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

20.201SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2004 MANTER AS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

24 3.3.90.36 99 15000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 15 DE MAIO DE 2025

FÍSICA -

Aplicação Geral

25 3.3.90.39 99 15000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA -

Aplicação Geral

100.000,00

150.000,00

Total na Classificação 250.000,00

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 1004 ADQUIRIR

VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

52 4.4.90.52 99 15001001

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

Aplicação Geral 50.000,00

Total na Classificação 50.000,00

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15 451 0021 2038 MANTER A
SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA

281 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE
CONSUMO - Aplicação Geral 200.000,00

284 3.3.90.36 99 15000000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -
100.000,00

Aplicação Geral

Total na Classificação 300.000,00

20.901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 606 0021 2053 MANTER AS

ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

418 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE
CONSUMO - Aplicação Geral 100.000,00

Total na Classificação 100.000,00

21.201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

27 813 0247 2059 MANTER AS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS

448

3.3.90.36 99 15000000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -
Aplicação Geral

20.000,00

Total na Classificação 20.000,00

Total de Anulações: 720.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em
contrário.

Município de Curral de Cima em, 15 de Maio de
2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO COSNTITUCIONAL